

RETIFICAÇÕES DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – 13/09/2018 – 28/02/19

INTRODUÇÃO

Após esclarecimentos ocorridos após a emissão do último Relatório de Controle Interno, concluído em 18/03/2019, o responsável pelo Controle Interno entendeu por bem retificar dois pontos do mencionado último relatório, sendo estes o 2.4 e o 5.3.

Tais retificações foram consideradas importantes pelo responsável pelo Controle Interno, porque:

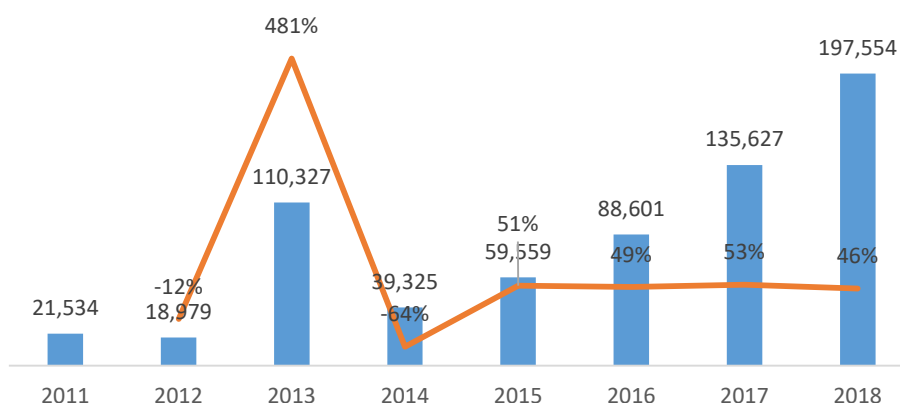
- ✓ No caso do 2.4, o gráfico com o histórico das despesas orçamentárias e extraorçamentárias estava equivocado, mostrando um aumento desproporcional das despesas entre 2017 e 2018 pelo fato de o gráfico ter considerado todas as despesas apenas quanto ao ano de 2018 e não nos anos de 2017 para trás. Tal gráfico está corrigido com as informações contidas no sítio do IPRESB na rede mundial de computadores e é o primeiro apresentado abaixo.
- ✓ Ainda no 2.4, o Controle Interno reconhece a necessidade de retificar o conceito dado à conta “deságios sobre aplicações financeiras”.
- ✓ No 5.3, compreendeu-se ser razoável destacarem-se nos gráficos de Fundos que não atingiram a Meta Atuarial de 2018 aqueles que não compuseram a carteira do Instituto durante todo o exercício, sendo esta a única alteração feita naqueles textos.

Destaca-se que, neste momento, não se considerou necessária nenhuma outra alteração, sendo que estes e os demais tópicos voltarão a ser abordados nos futuros relatórios de Controle Interno.

2.4 APROFUNDAMENTO SOBRE AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E EXTRAORÇAMENTÁRIAS DO IPRESB EM 2018

Acerca dos custos do IPRESB, utilizaram-se as informações contidas no sítio do IPRESB, na rede mundial de computadores, em Portal da Transparência/Despesas, para se chegar ao gráfico abaixo, que contém tanto as despesas orçamentárias como as extraorçamentárias e cujos percentuais representam o quanto a despesa variou de um ano ao outro.

Série de Despesas Extra e Orçamentárias
(em Milhões)



Verifica-se que, desde 2014, as despesas orçamentárias e extraorçamentárias do IPRESB vêm aumentando anualmente e praticamente no mesmo ritmo.

Destaca-se, até mesmo, uma queda no ritmo de aumento das despesas orçamentárias e extraorçamentárias entre 2017 e 2018.

Compreende-se relevante, para efeitos de análise, aglomerarem-se as despesas orçamentárias e extraorçamentárias no mesmo estudo porque, ainda que as extraorçamentárias evidentemente não tenham impacto no orçamento do Instituto, em alguns casos poderão ter impacto nos demonstrativos do Instituto, como, por exemplo, os ajustes de investimentos que possuem o efeito de aparecerem reduzindo o patrimônio no Balanço Patrimonial.

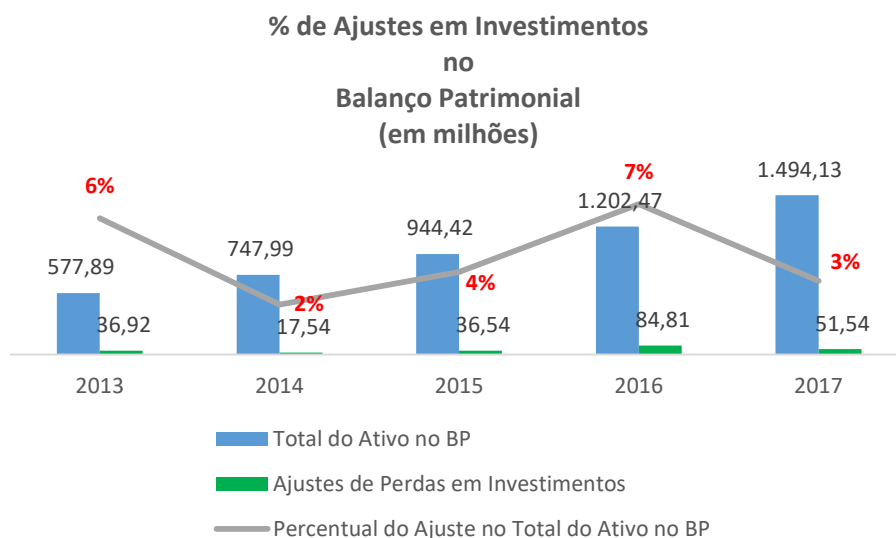
Seguindo-se esta metodologia, pôde-se aferir que a conta “deságios sobre aplicações financeiras” possui a maior representatividade dentro dos montantes anuais de despesas orçamentárias e extraorçamentárias.

Deve-se destacar que esta conta é uma provisão para perdas prováveis em investimentos, não representando uma perda já realizada, mas representando sim uma expectativa de perda que pode ou não vir a se concretizar.

As provisões são uma obrigatoriedade a ser seguida em atendimento ao princípio contábil da Prudência, sendo relevante o fato de a Diretoria Financeira do IPRESB a estar observando.

Apesar de, no primeiro momento, a provisão não representar uma perda realizada, entende-se importante o acompanhamento da mesma dado que, no Balanço Patrimonial, reduz o patrimônio do Instituto, além de ser um considerável reflexo da gestão de risco dos investimentos do IPRESB.

Uma sugestão de indicador de acompanhamento desta conta pode ser, por exemplo, Ajustes de Perdas de Investimentos / Total do Ativo, do Balanço Patrimonial, que resultará no gráfico que se segue (até a emissão deste reporte, os dados de 2018 ainda não estavam disponíveis no sítio do IPRESB).



Observando-se o histórico destas provisões, verifica-se que em alguns anos teve uma representatividade maior no patrimônio que em outros anos. Permitindo-se, portanto, que a Diretoria de Finanças e Investimentos atualize os usuários da informação sobre as causas das variações que se observam (quanto a este tocante, o gestor da área informou em reunião realizada em 29/04/2019 que o relatório de 2019 referente a 2018 já contará com este tipo de informação).

5.3 RENTABILIDADE

Avaliando-se a rentabilidade apresentada pelas categorias de Fundos em que o IPRESB tinha recursos aplicados em jan/2019, chega-se à tabela abaixo (nesta tabela, pode-se verificar, também, com mais clareza, os montantes do patrimônio do IPRESB alocados nas diferentes categorias de Fundos).

ENQUADRAMENTO	VALOR ANTERIOR	RENTABILIDADE	VALOR DE JAN2019	% JAN/2019	RES 3922	CATEGORIA
Art 7, I, b	1.044.931.039,46	23.310.362,46	1.075.576.301,15	57,65%	100%	Tesouro Nacional
Art 7, IV, a	239.884.918,74	4.478.894,56	244.363.813,30	13,10%	40%	Fundos de Renda Fixa
Art 7, VII, a	42.838.447,93	273.289,32	42.295.060,71	2,27%	5%	Fundos de Renda Fixa (crédito aberto) FIDC
Art 8, I, a	62.722.709,17	6.499.736,72	69.222.445,89	3,71%	30%	Fundos de Renda Variável com no mínimo 50 ações
Art 8, II, a	260.934.850,96	20.858.632,24	281.793.483,20	15,10%	20%	Fundos de Renda Variável
Art 8, III	54.915.381,81	1.649.095,26	56.564.477,07	3,03%	10%	Fundos de Investimento Multimercado (sem alavancagem)
Art 8, IV, a	54.998.561,09	-98.531,11	54.900.029,98	2,94%	5%	Fundos de Investimento em Participação
Art 8, IV, b	41.611.091,20	-607.510,13	40.977.554,65	2,20%	5%	Fundos de Investimentos Imobiliário

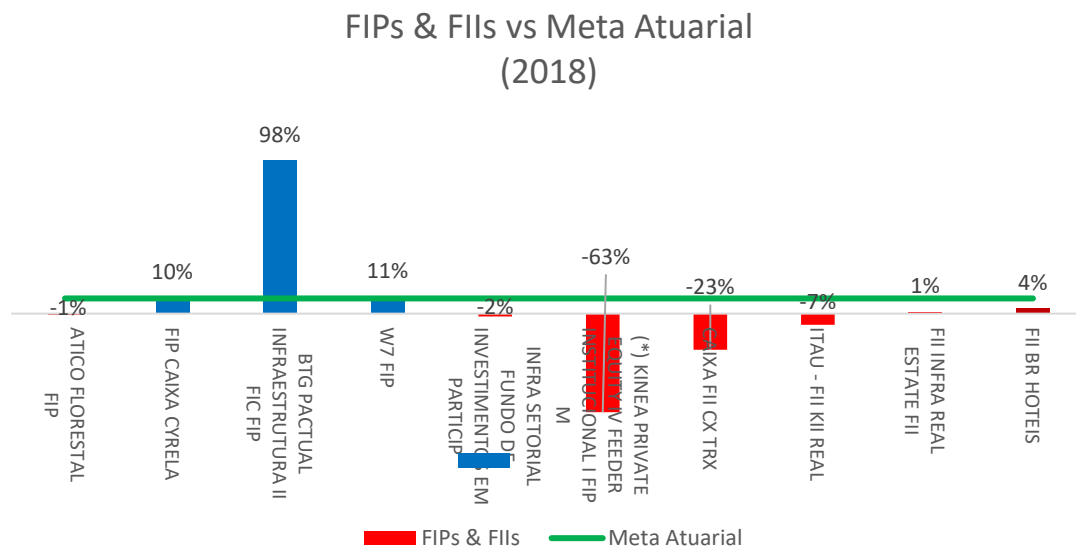
Por essa avaliação, extraída do mês de referência 01/2019, pôde-se identificar claramente que os FIPs e os FIIs (Fundos de Investimento em Participação e Fundos de Investimentos Imobiliários) apresentaram rentabilidade

negativa, a despeito do excelente desempenho das demais categorias de Fundos.

Isso, por si só, não aparenta ser um problema, uma vez que os dados acima referem-se apenas ao mês de jan/2019, sendo que há todo o restante do ano para, eventualmente, estes Fundos se recuperarem.

Além do mais, deve-se lembrar que, pelas informações constantes no site do IPRESB, superou-se a Meta Atuarial de 2018 (IPCA+6% = 9,75%) com, basicamente, esta mesma carteira de Fundos.

Contudo, aproveitando-se esta oportunidade, realizou-se uma análise no desempenho de 2018 dos mencionados FIPs e FIIs, a fim de se averiguar se suas performances ficaram abaixo ou acima da Meta Atuarial em 2018. Em consequência, chegou-se ao gráfico abaixo.



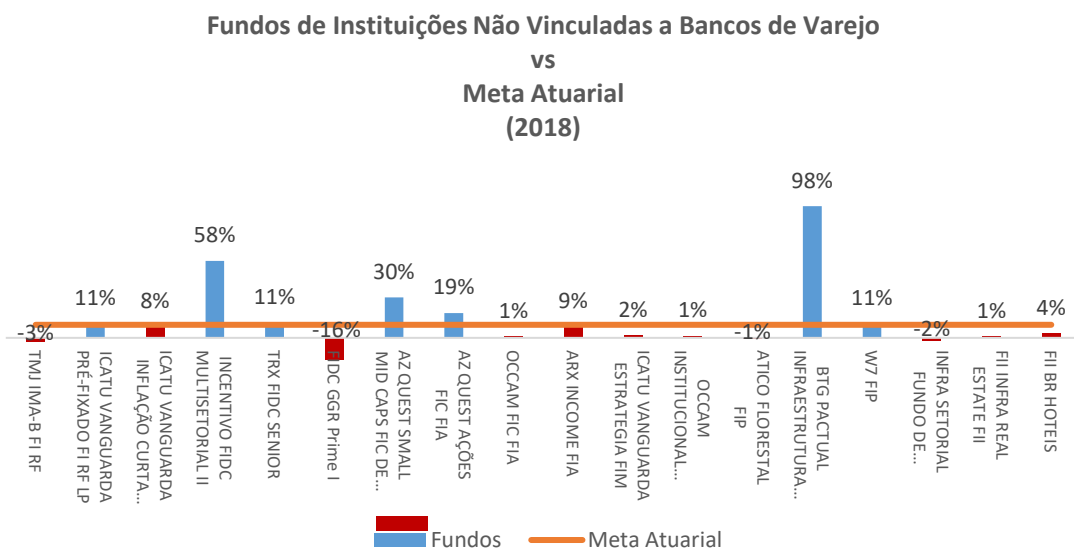
O fundo “Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I FIP” entrou na carteira do IPRESB a partir de maio de 2018. Os demais constaram na carteira de janeiro a dezembro.

Pelo gráfico, observa-se que, em 2018, os quatro Fundos de Investimentos Imobiliários (FIIs) do IPRESB tiveram desempenho bem abaixo da Meta Atuarial.

Já os Fundos de Investimento em Participação dividiram-se em bons e maus desempenhos, sendo que um deles obteve um resultado excepcional em 2018.

Ademais, comentou-se, acima, acerca dos Fundos não alocados em bancos de varejo bem conhecidos e respeitados no mercado nacional, que representaram, em jan/2019, 19% do patrimônio investido do Instituto.

Especificamente sobre o desempenho de 2018 desses Fundos, observou-se que a maior parte deles (11 de 18) não cumpriu a Meta Atuarial do IPRESB de 2018 (9,75%), como se visualiza no gráfico abaixo.



Dentre os citados 11 Fundos que não atingiram a Meta Atuarial de 2018, é válido destacar que 5 deles não compuseram a carteira do Instituto durante todo o exercício de 2018, sendo eles:

- ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RF (entrou a partir de fev/2018 e teve rentabilidade anual de 9,86% em 2018¹);

- OCCAM FIC FIA (entrou a partir de nov/2018 e teve rentabilidade anual de 22,85% em 2018¹);
- ARX INCOME FIA (entrou a partir de nov/2018 e teve rentabilidade anual de 29,50% em 2018¹);
- ICATU VANGUARDA ESTRATEGIA FIM (entrou a partir de ago/2018 e teve rentabilidade anual de 6,18% em 2018¹);
- OCCAM INSTITUCIONAL FIM II (entrou a partir de nov/2018 e teve rentabilidade anual de 8,49% em 2018¹);

Em conclusão, relativamente aos FIPs e FIIIs, a despeito de a representatividade dos investimentos do IPRESB a estas duas categorias estar limitada ao máximo de 5% em cada uma, conforme Resolução CMN nº 3.922/2010, entende-se ser importante que a Diretoria Executiva do IPRESB e o Comitê de Investimentos avaliem se a composição atual da carteira em FIPs e FIIIs está adequada aos objetivos de longo prazo do Instituto.

Para tanto, averiguar se os respectivos ratings estão bem avaliados junto às instituições especializadas e se as contas dos Fundos vêm sendo aprovadas sem ressalvas pelas auditorias independentes podem ser bons indicadores da seriedade e solidez dos Fundos, bem como se há projeções de rentabilidades futuras e se as mesmas estão em linha com as expectativas do IPRESB.

Raciocínio semelhante deve ser executado em relação aos 18 Fundos com 19% do capital investido do IPRESB, não pertencentes a nenhuma grande instituição financeira de varejo, cujos desempenhos de 2018 também estiveram abaixo da Meta Atuarial.

Barueri, 30 de abril de 2019.

Lucas Silva Viana
Controle Interno